

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 37/2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/11/2024 a servidora **LUCIMAR OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 3080349, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta **Fundação Mário Leal Ferreira**, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 38.282 e dispensar da mesma função, o servidor **RONALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula 3064715.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de outubro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 297/2024

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a **PORTARIA Nº. 114/2023**, que instituiu a Comissão de Auxílio Uniforme - CAU, com o objetivo de aperfeiçoar o uso dos uniformes da Transalvador, orientar, regular e adequar, bem como, unificar e aprimorar a apresentação pessoal, dos Agentes de Trânsito, oferecendo conforto e praticidade no uso destes uniformes pelos Agentes de Trânsito; Considerando a necessidade de ajustar a Instrução Normativa ao novo Decreto Municipal nº 38.179/2024, que trata da concessão de auxílio-uniforme.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Instrução Normativa 031/01 - Sistema de Aquisição de Uniformes, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Todas as alterações futuras que forem efetuadas na referida Instrução Normativa deverão ser aprovadas mediante Portaria.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC****PORTARIA Nº 21/2024**

Designa os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no §5º do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, publicado através da Portaria SEMDEC nº 20/2021, e art. 10 da Lei nº 9.540/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, os seguintes membros:

I - PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) **MARIA EDUARDA GORDILHO LOMANTO**, titular, e **ROSILDA PEREIRA DE SANTANA**, suplente, representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

- SEMDEC;

b) **GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS**, titular, e **DINSJANI PEREIRA DO SANTOS**, suplente, representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ;

c) **DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO**, titular, e **ELIANA SUSART SALES ALMEIDA**, suplente, representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE;

d) **LANDISSON SILVA SANTOS**, titular, e **OLIVIA MAIA RIBEIRO**, suplente, representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA;

II - PELOS EMPREGADORES:

a) **LEANDRO MESSIAS DE ALCÂNTARA MENEZES**, titular, e **VINICIUS MARTINS MAIA**, suplente, representantes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL;

b) **GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO**, titular e **FELIPE MIRANDA ALPOIM BRAGA**, suplente, representantes da LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DA BAHIA - SINDILOJAS;

c) **ALEXANDRE LANDIM FERNANDES**, titular, e **GERALDO CELSO CUNHA DE MENEZES**, suplente, representantes do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SINDUSCON;

d) **MAIANNA EUGRÁCIA CUNHA ESCOBAR DA CRUZ**, titular, e **ANTONIO ALVES CABRAL FILHO**, suplente, representantes do SINDICATO DO SISTEMA DE COMÉRCIO BA - SINDATACADO BA.

III - PELOS TRABALHADORES:

a) **ANTÔNIO DO LAGO DE SOUZA**, titular, e **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, suplente, representantes do CTB-BA - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS;

b) **JURANDI JOSÉ SANTOS DA SILVA**, titular, e **ORLANDO ALVES FILHO**, suplente, representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA;

c) **RIVANETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, titular, e **CARLOS BOMFIM DE ALMEIDA TRIUNFO**, suplente, representantes do SINDICATO DE GUIA DE TURISMO DA BAHIA - SINGTUR;

d) **GLÁUCIO ROBERTO SANTANA DE JESUS**, titular, e **PATRÍCIA DA SILVA BRITO**, suplente, representantes do SINDICATO DE FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DA BAHIA - SINFITO.

Art. 2º - O mandato de cada representante é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 29 de outubro de 2024.

MILA PAES SCARTON
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS****PORTARIA Nº 049/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANILDO SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 3088102, Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Unidades de Conservação-SAVAM, durante o impedimento legal da titular, **ELAINE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 3164710, por motivo de férias, no período de **04.11.2024 a 03.12.2024**.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 29 de outubro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício